



Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

REQUERIMENTO Nº 55/26

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BURITAMA/SP.

Eu, **ANIZIO ANTONIO DA SILVA**, abaixo assinado, vereador, com assento na Câmara Municipal de Buritama, Estado de São Paulo, na qualidade de Presidente da **Comissão de Assuntos Relevantes (CAR)**, criada pela Resolução nº 05, de 05 de agosto de 2025, **REQUEIRO** a Vossa Excelência, depois de ouvido o douto Plenário, a **prorrogação de prazo** para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão, por mais **180 (cento e oitenta) dias**.

Tal solicitação se justifica e se fundamenta, tendo em vista a complexidade das atribuições conferidas à Comissão pelo Art. 3º da Resolução nº 05/2025, que envolvem o levantamento, reunião e catalogação de documentos, depoimentos, imagens e registros orais relacionados à origem e fundação do Município.

A necessidade de promover audiências públicas, reuniões com moradores antigos, historiadores e a articulação com diversas entidades locais (escolas, associações, igrejas e museus) demanda um período adicional para a elaboração do relatório conclusivo e a organização do acervo que preservará a memória institucional da cidade.

O presente pedido de prorrogação é feito com base no Artigo 4º da Resolução nº 05, de 05 de agosto de 2025.

Aguarda-se a decisão soberana do douto Plenário.

Sala das Sessões, 06 de abril de 2026.

ANIZIO ANTONIO DA SILVA
PRESIDENTE DA CAR



PROCESSO REQUIMENTO

Aceito como objeto de deliberação
Câmara _06_/_04_/_2026_

ANTONIO CARLOS DE FREITAS
Presidente

APROVADO em 1ª e única discussão e votação por UNANIMIDADE

Data: _06_/_04_/_2026_

ANTONIO CARLOS DE FREITAS
Presidente